

A classificação da candidatura será comunicada por carta registada, para a morada indicada do candidato.

COMO SE PODE RECLAMAR?

A reclamação à classificação atribuída à candidatura terá de ser efetuada no prazo de 10 dias, a contar após a data de receção do ofício.

ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO, COMO SE FAZ?

Salvo decisões devidamente fundamentadas, as habitações disponíveis a cada momento, são atribuídas à candidatura melhor pontuada na listagem classificada para cada tipologia de habitação. A listagem classificada pode ser consultada pelas famílias candidatas no Posto de Atendimento do Edifício Sado ou no sítio da internet da Câmara Municipal de Setúbal.

Para mais esclarecimentos consultar o Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitação Municipal de nº 151 a 7 de agosto de 2017.

? DE QUE SE TRATA
O QUE FAZER
PERGUNTAS E RESPOSTAS

ATRIBUIÇÃO
DE HABITAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL POR CONCURSO
POR INSCRIÇÃO



CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL POR INSCRIÇÃO

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PELOS INTERESSADOS



ANÁLISE DAS CANDIDATURAS PELO SERVIÇO DE HABITAÇÃO



COMUNICAÇÃO DA VALIDAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATURA



PUBLICAÇÃO DA LISTAGEM DAS CANDIDATURAS CLASSIFICADAS



ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO

PERGUNTAS E RESPOSTAS

CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL POR INSCRIÇÃO, O QUE É?

É a atribuição da habitação pública municipal no Regime do Arrendamento Apoiado, através da apresentação de uma candidatura no Posto de Atendimento do Edifício Sado, ou por correio, para a morada deste Serviço na Rua Acácio Barradas n.º 27, 2900-197 Setúbal.

QUEM PODE CANDIDATAR-SE?

Podem candidatar-se todos os residentes em permanência no concelho de Setúbal há dois ou mais anos, ou residindo em tempo inferior, tenham uma atividade profissional no concelho de Setúbal há cinco ou mais anos.

EM QUE CONSISTE A CANDIDATURA?

A candidatura é a única forma de acesso ao concurso por inscrição para atribuição de habitação municipal. Esta candidatura é efetuada em formulário próprio, disponível no Posto de Atendimento do Edifício Sado ou no sítio da internet da Câmara Municipal de Setúbal. A candidatura é formalizada com a entrega do formulário preenchido, anexado dos documentos aí indicados.

QUAL O PRAZO PARA ENTREGA DA CANDIDATURA?

Em qualquer momento poderá ser apresentada uma candidatura para atribuição de habitação municipal. A lista de candidaturas é atualizada pela Câmara Municipal de Setúbal, em função da validação de novas candidaturas e das atribuições de habitações que forem sendo efetuados em cada momento. Após a entrega do formulário de candidatura, a Câmara Municipal de Setúbal comunica a respetiva validação e classificação, através de carta registada enviada para a morada indicada na candidatura, no prazo de 90 dias.

O QUE É UMA CANDIDATURA MAL INSTRUÍDA?

Uma candidatura está mal instruída quando não é entregue no prazo de 30 dias o pedido de documentação solicitada por ofício pelos serviços, ou o candidato não comparece aos atendimentos ou visitas domiciliárias que possam ser eventualmente agendadas. Quando tal acontece a candidatura é excluída.

CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATURA, DE QUE SE TRATA?

Concluída a análise da candidatura, a Câmara Municipal de Setúbal comunicará a classificação atribuída de acordo com os critérios de hierarquização e de ponderação estabelecidos na matriz anexa ao Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitação Municipal.

